PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1081/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 01.10.2010, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1000/2010, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de setembro de 2010.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente